



ESTUDO TÉCNICO



ESTUDO

Estudo Violência Política de Gênero e Fundo Especial de Financiamento de Campanha - MMM

SUMÁRIO

1. Violência Política de Gênero e Percepção da aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha	4
1.1. Abrangência	4
1.2. Violência Política de Gênero.....	5
1.3. Fundo Especial de Financiamento de Campanha	8
1.4. Participação política da mulher no Brasil.....	9
1.5. Comentários Finais	10





ESTUDO

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA - MMM

Área: Movimento Mulheres Municipalistas - MMM

Produzido em: Brasília, setembro de 2024.

Telefone: (61) 2101-6000
E-mail: mmm@cnm.org.br

Capa e diagramação: Assessoria Comunicação
CNM

1. VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E PERCEPÇÃO DA APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

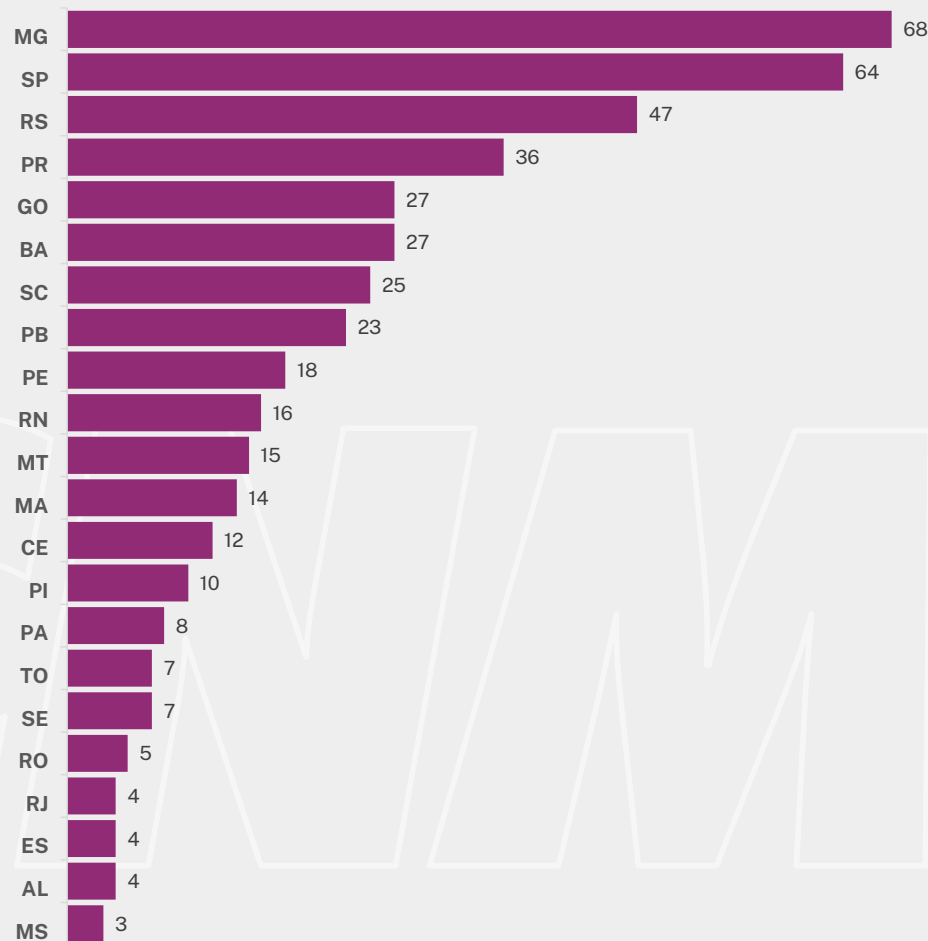
Este estudo, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com o Movimento Mulheres Municipalistas (MMM), busca compreender a dimensão da violência política de gênero enfrentada pelas atuais prefeitas e vice-prefeitas no Brasil. A pesquisa tem como objetivo analisar a percepção da prática da violência política de gênero e a percepção por parte das atuais gestoras acerca da atuação dos partidos políticos na sensibilização de candidatas e a aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), além de identificar os impactos no desempenho e na permanência das mulheres em cargos de liderança política municipal.

Em um cenário de crescente hostilidade, especialmente em espaços online, este estudo pretende fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas e ações institucionais que protejam e fortaleçam as mulheres eleitas, promovendo um ambiente mais seguro e equitativo para a participação política feminina visando superar o cenário da sub-representação.

O levantamento de dados foi realizado durante o período de agosto a outubro de 2024, por meio de call center.

1.1. ABRANGÊNCIA

Quantidade de resposta por UF



A pesquisa não obteve respostas de quatro estados, sendo eles, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Distrito Federal, este por não possuir o cargo de prefeito. Em

números absolutos, foram ouvidas 224 prefeitas, em um universo de 677 e 210 vice-prefeitas em um universo de 898.

1.2. VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

Nas vésperas da realização de mais uma eleição municipal, 60,4% das atuais prefeitas e vices dizem já ter sofrido algum tipo de violência durante a sua campanha ou mandato, como se o fato de ser mulher a desqualificasse como candidata ou na atual posição que ocupa na política. Quando são analisadas apenas as prefeitas, esse percentual sobe para 66,7%.

Município de médio porte

1 - A senhora já enfrentou alguma forma de violência política de gênero durante a sua campanha ou mandato?

Respostas	Quantidade	%
Sim	19	86,4%
Não	3	13,6%
Total de respostas:	22	100%

Município de grande porte

2 - As já enfrentou alguma forma de violência política de gênero durante a sua campanha ou mandato?

Respostas	Quantidade	%
Sim	5	83,3%
Não	1	16,7%
Total de respostas:	6	100%

Municípios de pequeno porte

3 - A senhora já enfrentou alguma forma de violência política de gênero durante a sua campanha ou mandato?

Respostas	Quantidade	%
Sim	132	64,1%
Não	74	35,9%
Total de respostas:	206	100%

A mesma pesquisa relata que, apesar do ambiente hostil, **50,2%** das mulheres têm a intenção de permanecer na política concorrendo à reeleição nas eleições municipais de 2024; **11,9%** têm a intenção de concorrer, porém em outro cargo; e **9,6%** não possuem intenção de permanecer na política.

Sobre o tipo de violência, 49,1% dizem que foram vítimas de violência verbal (insultos, ameaças); 45,2% de

violência psicológica (assédio moral, pressão) e 5,6% de violência física. Quando analisado o tipo de resposta obtido de acordo com o cargo, percebe-se que as vice-prefeitas foram mais vítimas de violência psicológica em comparação às atuais prefeitas. É importante destacar que o atual quantitativo de mulheres eleitas a vice-prefeitas, 16,52%, representou o recorde percentual de mulheres eleitas no país até 2022, quando o percentual de mulheres eleitas para o cargo de deputadas federais tomou esse posto.

PREFEITAS

Caso sim, qual tipo de violência enfrentou?

Respostas	Quantidade	%
Violência verbal (insultos, ameaça)	140	50,4%
Violência psicológica (assédio moral, pressão)	121	43,5%
Violência física	17	6,1%
Não respondeu	1	0,4%
Total de respostas:	156	100%

VICE-PREFEITAS

Caso sim, qual tipo de violência enfrentou?

Respostas	Quantidade	%
Violência verbal (insultos, ameaça)	87	47,3%
Violência psicológica (assédio moral, pressão)	88	47,8%
Violência física	9	4,9%
Não respondeu	5	2,7%
Total de respostas:	112	100%

Apesar da prática da violência cometida contra as gestoras, 60,8% afirmam que o fato de terem sido vítimas de alguma forma de violência não afetou a sua gestão, no entanto 36,5% afirmam que afetou de alguma forma.

Quando questionadas se o fato de terem sido vítimas de violência afetou a sua vida privada, para além do desempenho das atividades da gestão, 47,1% das entrevistadas afirmam que por serem vítimas de violência se sentiram psicologicamente afetadas e 9,9% se sentiram fisicamente afetadas.

O cenário em que essas violências ocorreram, prevalece nas redes sociais, 46% afirmam que as práticas de violência de gênero aconteceram em publicações nas redes sociais;

22,6% em ações com a comunidade; e 18% em programas de rádio e tv.

A violência política de gênero tem o objetivo de deslegitimar, intimidar ou silenciar a atuação das gestoras. No Brasil, o cenário dessa violência tem sido crescente, com um aumento significativo de agressões virtuais contra candidatas e mulheres eleitas, especialmente nas redes sociais. Essa tendência reflete uma tentativa de manter a exclusão das mulheres dos espaços de poder, agravando os desafios enfrentados por elas para exercerem plenamente seus direitos políticos.

Hoje, é crime eleitoral “assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a

cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo” (crime de violência política contra as mulheres – art. 326-B do Código Eleitoral).

Para as atuais gestoras, 31,7% acreditam que um maior rigor na aplicação das leis existentes impediria os casos de violência política de gênero, enquanto 39,1% acreditam que campanhas de conscientização e educação transformariam esse cenário. Já 25,5% defendem que a criação de novas políticas de proteção para mulheres na política seja necessária para reverter esse cenário de prática de violência política contra candidatas e eleitas.

1.3. FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

O fundo eleitoral no Brasil, conhecido como Fundo Especial de Financiamento de Campanha, estabelecido pela Lei 13.487, de 6 de outubro de 2017, definiu o financiamento de campanhas eleitorais com recursos públicos após a proibição de doações empresariais pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Uma das principais preocupações é garantir a participação equitativa das minorias na política, como é o caso das mulheres, visando corrigir o histórico de sub-representação.

1.3.1. APLICAÇÃO EM CANDIDATURAS FEMININAS

A legislação atual inclui mecanismos para incentivar a participação feminina, como a destinação mínima de recursos para candidaturas femininas. Desde 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que no mínimo 30% dos recursos do fundo eleitoral devem ser destinados às campanhas de mulheres, correspondente à cota mínima de candidaturas femininas exigida pela lei eleitoral.

Aos partidos que não cumprirem, estão previstas sanções para aqueles que não aplicam adequadamente esses recursos em candidaturas femininas, inclusive com a rejeição da prestação de contas e a devolução de valores. Uma inovação com vistas a aumentar o quantitativo de eleitas, é assegurar a divisão proporcional do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão para as candidatas mulheres, por meio de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, em 2020.

Esses instrumentos têm como objetivo aumentar a presença feminina nas campanhas eleitorais, garantindo maior acesso a recursos financeiros e visibilidade. Contudo, ainda há desafios na implementação efetiva dessa legislação, uma vez que, em alguns casos, os recursos destinados às mulheres ainda são subutilizados ou mal distribuídos dentro dos partidos.

1.3.2. PESQUISA

Sobre esse cenário, 58,1% das atuais gestoras afirmam que seu partido forneceu orientações sobre a utilização do fundo eleitoral e os percentuais destinados a gênero, enquanto 41,9% afirmam que não. Entre as gestoras que responderam que seus partidos forneceram orientações sobre a aplicação do fundo partidário, 42,7% afirmam que está sendo totalmente cumprido, enquanto 30,9% dizem que não e 26,4% afirmam que está sendo parcialmente cumprido.

Os partidos políticos desempenham um papel fundamental na promoção da participação feminina nas eleições ao implementarem ações de sensibilização e capacitação de mulheres candidatas. Entre as atividades que podem ser promovidas, destaca-se a realização de programas de formação política, workshops sobre campanhas eleitorais, debates sobre direitos políticos e estratégias de comunicação, além do apoio na gestão de recursos financeiros destinados às candidaturas femininas.

Sobre atividades de estímulo às candidaturas femininas por parte dos partidos políticos, 79% afirmam que foram promovidas ações, enquanto 13% afirmam que não foram realizadas e 5% dizem não saber informar.

Sobre o período de realização dessas atividades, para que houvesse um reflexo real no quantitativo de candidatas,

41,4% afirmam que ações de sensibilização para captação de candidatas aconteceram durante os anos anteriores ao período eleitoral, enquanto 29,3% dizem que ocorreram apenas próximo ao período eleitoral.

Em relação ao formato de atividades promovidas pelos partidos políticos, 33% dizem que foram promovidos encontros; 23,7% afirmam que os partidos realizaram campanhas de sensibilização; enquanto 22,2% apontam que foram realizadas capacitações; e 14,6% afirmam que foram promovidas mentorias.

1.4. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER NO BRASIL

Com a eleição de Alzira Soriano, em 1929, no Município de Lajes, no Estado do Rio Grande do Norte, quando as mulheres ainda não tinham conquistado o direito de voto no país, o Brasil se tornou então o primeiro país da América Latina a ter uma mulher prefeita. Noventa e seis anos após a eleição de Alzira, a eleição de mulheres ao cargo de prefeita é crescente, com exceção das eleições municipais de 2016, único ano em que o número de mulheres eleitas diminuiu. Os dados sobre esse cenário podem ser conferidos no estudo **“Estudo: candidaturas femininas para as prefeituras nas Eleições de 2024: perfil e evolução”**, divulgado no dia 30 de agosto de 2024 pela CNM e pelo MMM.

1.5. COMENTÁRIOS FINAIS

Os dados apresentados neste estudo refletem a percepção e vivências das atuais prefeitas e vice-prefeitas sobre a prática de violência política de gênero contra as mulheres na esfera política e os esforços por parte dos partidos em reverter o cenário da sub-representação dessas na política brasileira, seja por meio da sensibilização de potenciais candidatas ou até mesmo no cumprimento das legislações, que recentemente vêm sendo alteradas para dar mais visibilidade e competitividade às candidaturas femininas.

Apesar dos avanços legislativos e das políticas públicas implementadas para promover uma maior participação feminina nas eleições, os desafios ainda são significativos. Um dos principais fatores que impactam negativamente a atuação de mulheres na política é a violência política de gênero, que se manifesta de diversas formas, desde agressões verbais e ameaças até campanhas de desinformação e ataques sistemáticos em ambientes online. As prefeitas e vice-prefeitas entrevistadas destacaram este cenário além de evidenciarem que acreditam que ainda sejam necessárias mudanças na legislação para tornar o ambiente da política um local seguro para as mulheres.

No entanto, é importante reconhecer o crescimento expressivo do número de mulheres eleitas no Brasil nos

últimos anos, em comparação aos pleitos anteriores. A cada eleição, tanto as realizadas a nível municipal com federal, recordes de percentual de eleitas são quebrados no executivo e no legislativo. Recordes estes que, em parte, refletem os efeitos positivos das cotas eleitorais e das ações afirmativas de financiamento. No entanto, a sub-representação de grupos de mulheres, como negras, indígenas e trans permanece alarmante.

Apesar de constituírem a maioria da população e do eleitorado, as mulheres enfrentam barreiras adicionais que dificultam sua participação política. A ausência de uma estrutura de apoio que contemple as especificidades dessas candidaturas e a violência política interseccional – que combina gênero, raça e classe – torna ainda mais desafiador o acesso e a permanência das mulheres na política.

A transformação da representação da sociedade brasileira na política depende de um engajamento constante e mais ativo de todas as instancias de poder, visando garantir o cumprimento das legislações sobre o tema, além de se atentar à construção de mudanças, evitando o estagnamento dos percentuais de eleitas. Um olhar mais atento à violência política de gênero e a redistribuição mais justa dos recursos trouxe resultados importantes, porém, ainda é possível avançar para uma democracia verdadeiramente plural e representativa.

www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330